Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Outubro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3728a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.
Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.
Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.
Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.915

DECRETO Nº 1.915, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Concede desenvolvimento funcional a servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei nº 2.267, de 15 de setembro de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Educação de Trindade,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido desenvolvimento funcional a Soneide Francisca Santana, servidor(a) ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, do Nível I para o Nível II e para a Referência C, em razão do desenvolvimento profissional e/ou escolaridade e do tempo de efetivo exercício, a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A4AF9AF8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.432

DECRETO Nº 3.432, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e conforme o constante do protocolo servidor e-2.528/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ANA CAROLINA SARDINHA DE SOUZA, do cargo efetivo de auxiliar administrativo educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 21 de outubro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D4CB21BC

